

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. A atribuição de importantes competências, em matéria de planeamento e operação urbanística, à SRU Porto Vivo criou, objetivamente, um pelouro do urbanismo paralelo para o Centro Histórico do Porto;
2. Não obstante os órgãos municipais diretamente eleitos pelo Povo do Porto ficarem sem poder de decisão numa série de aspetos fundamentais da política de urbanismo para a zona de intervenção da SRU, o facto de o Vereador do Urbanismo assumir funções de membro do Conselho de Administração desta entidade poderia permitir articular a atividade da SRU com a da Câmara.

E tendo em conta que:

- A. Desde o início do atual mandato autárquico a representação do Município do Porto no Conselho de Administração da SRU não é assegurada pelo Vereador do Urbanismo;
- B. Esta situação provoca um ainda maior nível de conflitualidade entre a gestão da SRU e da Câmara, em matéria de urbanismo, com declarações públicas do Vereador do Urbanismo de que “a área gerida pela sociedade é um buraco negro de informação na Câmara”, para além da existência de inconciliáveis interpretações sobre competências em matéria de autorizações de qualificação arquitetónica e urbanística.

E dado que:

- a) Está a decorrer o processo de revisão do PDM, para o qual é fundamental que a equipa responsável pela sua elaboração (a cargo do Pelouro do Urbanismo) conheça, com detalhe, todas as informações sobre os processos de licenciamento em curso na área de intervenção da SRU;
- b) Nos últimos tempos, e como é do conhecimento público, tem-se vindo a assistir a um processo de intervenção no casco histórico do Porto que aponta para um mono-uso virado para as atividades turísticas, com a saída de moradores e a

sua substituição por equipamentos turísticos e/ou habitações de tipologia zero – este é um processo que no futuro pode ter nefastas consequências para o centro do Porto e para toda a cidade.

Pelo que:

É fundamental centralizar no Pelouro do Urbanismo, todas as competências de planeamento e operação urbanística relativas a todo o território do Município do Porto:

Tanto mais que:

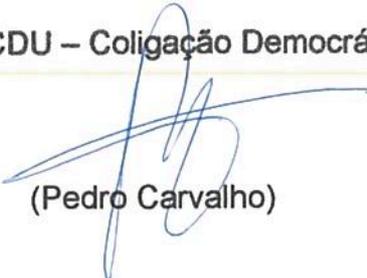
- a) A “municipalização” da SRU, nos termos previstos, é condição necessária mas não suficiente para atingir esse objetivo, que passa incontornavelmente pelo repovoamento do Centro Histórico do Porto;
- b) É fundamental garantir a justa responsabilização da Administração Central no esforço a desenvolver pela reabilitação e repovoamento do Centro Histórico do Porto.

A Câmara Municipal do Porto, reunida no dia 24 de novembro de 2015 delibera recomendar ao seu Presidente:

1. A adoção das medidas necessárias à imediata transferência das competências em matéria de planeamento e licenciamento urbanístico atualmente sob a responsabilidade da SRU para o Município do Porto e, designadamente, para o seu Pelouro do Urbanismo.

Porto, 23 de novembro de 2015.

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária



(Pedro Carvalho)



**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**  
Direção Municipal da Presidência

**Assunto: Recomenda a adoção das medidas necessárias à imediata transferência das competências em matéria de planeamento e licenciamento urbanístico atualmente sob a responsabilidade da SRU para o Município do Porto e, designadamente, para o seu Pelouro do Urbanismo.**

**Rejeitada, com 2 votos a favor da CDU e do PS e 3 abstenções do PSD.**

**Reunião pública, de 24 de novembro de 2015.**

O Diretor Municipal da Presidência

Fernando Paulo Sousa